



PORTARIA GABINETE Nº 193-A/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos em anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
70.002-0	JOSÉ CICERO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/05 a 25/05/2023
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	22/05 a 26/05/2023
91.071-5	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIPAL	26/05 a 27/05/2023
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	22/05 a 24/05/2023

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22/05/2023**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 05 de junho de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração